



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



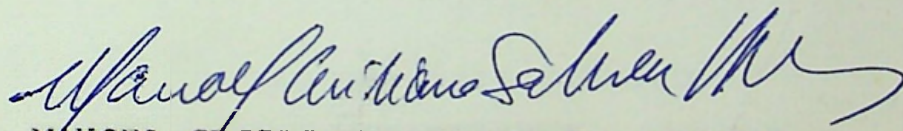
RESOLUÇÃO Nº 9 /76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 6798/75- Governo do Estado do Espírito Santo

R E S O L V E:

Aceitar a doação dos bens e direitos que compõem a Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo e o ônus de ministrar o respectivo Curso de Agronomia, excluída a condição essencial a que se refere o Art. 2º da Lei Estadual nº 3007, de 14 de novembro de 1975.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 1976


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 31.05.76 (nº 11)